PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N°102 de 18 de Julho de 2019.

Homologa a aprovação em estágio probatório dos servidores aprovados no Concurso PÚBLICO Municipal de Ulianópolis/PA Edital n° 001/2015.

JOVANE DA SILVA DA CUNHA, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA no uso de suas atribuições, pela presente Portaria.

Considerando o disposto no § 1° do Artigo 26 da Lei Municipal n° 187/2004, referente a homologação por autoridade competente da avaliação do desempenho do servidor;

Considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho na Carreira desta Prefeitura Municipal, instituída através da Portaria n°102 de 18/07/2019;

Considerando os resultados obtidos nas avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **JOSEANE DA SILVA FERREIRA** matrícula **140745-7**, inscrito no RG n° **5797186** e CPF n° **940.023.982-34**, ocupante do cargo: **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RESOLVE:

Homologar a APROVAÇÃO do(a) servidor(a) acima relacionado com base nos resultados obtidos nas etapas de sua avaliação de Estágio Probatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Ulianópolis/PA, 18 de Julho de 2019.

JOVANE DA SILVA DA CUNHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS